

Protocolo nº 25.0.000002215-5

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. para prover serviço de vigilância monitorada para a nova sede de União da Vitória.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE/PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº ***.178.388-**, e

BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, nº 1768, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-290, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, inscrito no CPF sob o nº ***.384.279-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em destaque, este originado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 (Protocolo nº 18.692.482-7), de acordo com o art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REMANEJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS E INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA A NOVA SEDE DE UNIÃO DA VITÓRIA

1.1. O objeto deste termo é (i) remanejamento de equipamentos para a nova sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em União da Vitória e (ii) instalação de novos equipamentos na nova sede e prestação dos serviços de monitoramento descritos no contrato original.

1.2 Serão instalados equipamentos no imóvel locado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná em União da Vitória, localizada à Rua Cruz Machado esquina com a Avenida Manoel Ribas, 332 – Centro, Comarca de União da Vitória/PR CEP 84600-175, conforme o projeto de monitoramento que integra este termo com o qual, desde já, as partes anuem.

1.3 O prazo para instalação e início dos serviços é de até 30 dias contados da comunicação específica a ser enviada pela Coordenadoria de Serviços Gerais e Segurança da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor do remanejamento dos equipamentos instalados atualmente, a ser pago em parcela única e específica, é de R\$ 3.749,90 (três mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

2.2. O novo valor mensal do serviço de monitoramento, previsto na cláusula primeira supra e no Contrato 040/2022, é R\$ 14.375,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

2.3. Os serviços a serem prestados compreendem, como no contrato original, vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana na sede descrita no item 1.2 acima e conforme equipamentos constantes da listagem anexa a este termo.

2.4. O **valor total do termo** até o encerramento da vigência contratada é de **R\$ 165.124,06 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais e seis centavos)** desde o início estimado da prestação dos serviços de monitoramento, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira até o encerramento da vigência contratual em 02/10/2026.

2.5. O valor total atualizado do contrato original é R\$ 6.219.466,41 (seis milhões e duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

2.6. O acréscimo mencionado no item 2.4 perfaz 2,655% do valor total atualizado do contrato original (R\$ 6.219.466,41).

2.7. O valor total estimado do contrato adicionado somado ao dos termos aditivos, excluído o reajuste, R\$7.001.838,89 (sete milhões e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

2.8. O total de acréscimos, incluído o aqui tratado, é de **17,098%**, formado por: 2,816% definido no segundo termo aditivo; 0,033%, pelo 3º Termo Aditivo; 3,304% do 4º Termo Aditivo; 2,617% do 5º Termo Aditivo; 0,560%, do 6º Termo Aditivo; 2,343% do 7º Termo Aditivo; 0,205% do 8º Termo Aditivo; 2,210% do 9º Termo Aditivo; 0,295% do 10º Termo Aditivo; e os 2,655% deste aditivo.

2.9. O valor total estimado do Contrato com os acréscimos e com o reajuste implementado pelo 1º Termo de Apostila, passa a ser de **R\$7.166.962,95** (sete milhões e cento e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Item	Valor original total do contrato/ aditivo	Valor original atualizado (3,8239%) total do contrato/aditivo*	Valor do contrato/ aditivo em percentual**
Valor original atualizado do contrato	R\$5.990.399,52	R\$6.219.466,41	100%
1º Termo Aditivo (substituição de local de prestação de serviço para atender a sede de Apucarana p. 20.726.495-4)	-		-

2º Termo Aditivo (Acréscimo de equipamentos para atender a ampliação da área da Sede de atendimento central p. 20.915.643-1)	R\$ 168.674,59	-	2,816%
3º Termo Aditivo (Remanejamento de equipamentos em sedes da DPE/PR p. 20.549.085-0)	R\$ 2.000,00	-	0,033%
4º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de Paranaguá)	R\$ 197.915,93	-	3,304%
5º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de União da Vitória)	R\$ 156.746,06	-	2,617%
6 º Termo Aditivo (adição e remanejamento de equipamentos para a nova sede de Campo Mourão)	R\$ 33.562,67	-	0,560%
7º Termo Aditivo (imóvel cedido pela Senappen em Piraquara)	R\$ 140.333,65	-	2,343%
8º Termo Aditivo (adição e remanejamento de equipamentos para a nova sede de Francisco Beltrão)	R\$ 12.282,14	-	0,205%
9º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de Paranavaí)	R\$ 132.398,54	-	2,210%
10º Termo Aditivo (supressão, remanejamento e adição de equipamentos para a nova sede de Foz do Iguaçu)	-	R\$ 18.367,84	0,295%
11º Termo Aditivo (remanejamento e adição de equipamentos para a nova sede de União da Vitória)	-	R\$165.124,06	2,655%
Total de acréscimos	R\$ 843.913,58	R\$ 183.491,90	17,098%
Valor dos Termos Aditivos	R\$1.027.405,48		
REAJUSTE (valor total do 1º Termo de Apostila)	R\$ 149.157,95		
Valor do contrato após os Termos Aditivos	-	R\$ 7.166.962,95	

* Os valores atualizados são resultado do reajuste de 3,8239% formalizado por meio do 1º Termo de Apostila e do 2º Termo de Apostila.

** Percentuais relativos ao valor original atualizado à época da formalização de cada Termo Aditivo. Os percentuais estão arredondados com três casas após a vírgula para efeito de gerar apresentação mais compreensível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo deve correr pela Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 Vigilância Remota.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI
MATHEUS CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.06.16 11:53:43 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

Assinado de forma digital por LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972
LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972
FREGULIA:65238427972
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=28213765000129,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ
ALFONSO FREGULIA:65238427972
Dados: 2025.06.13 15:32:42 -03'00'

LUIZ ALFONSO FREGULIA
BETRON TECNOLOGIA EM SEGU-
RANÇA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

GUNTHER FURTADO:
87444305900
Assinado por:
GUNTHER FURTADO:87444305900
Data: 2025-06-13 12:07:40 Hora oficial do Brasil

Nome:
CPF:

LORENA TERESINHA FRIGO:
00535254938
Assinado de forma digital por LORENA TERESINHA FRIGO:00535254938
Dados: 2025.06.16 13:26:06 -03'00'

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

ANEXO: PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA REMOTA

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Todas as instalações de segurança que vierem a ser instaladas, deverão ter sua infraestrutura executada de forma aparente (sobrepostas nas paredes), de forma a não ser realizado nenhum tipo de rasgo longitudinal;
2. Não deverá ser executado furo em laje e nem haver retirada e recolocação de cobertura;
3. As paredes poderão ser transpassadas por furos, não maiores do que uma polegada e meia (1 1/2");
4. Todos os furos necessários para passagem de tubos, deverão ter acabamento, mantendo o padrão estético dos ambientes;
5. Os danos a pintura deverão ser corrigidos.



LISTA DE EQUIPAMENTOS A INSTALAR

	EQUIPAMENTO	ATUAL	A INSTALAR	ACRÉSCIMO
ALARME	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 8Z 0			
	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 16Z	1	1	
	PLACA EXPANSORA		1	1
	SIRENE 120 Db	1	1	
	TECLADO DE ALARME	1	1	
	BATERIA 12V 7AH	1	1	
	BOTÃO DE PÂNICO	1	4	3
	RECEPTOR	1	2	1
	SENSOR IVP	10	21	11
	SENSOR IVP EXT			
	SENSOR IVA		3	3
	SENSOR MAGNÉTICO		2	2
	FONTE AUXILIAR			
CFTV	RACK 19" 16U C/ COOLER	1	1	
	NVR 8 CANAIS			
	NVR 16 CANAIS	1	2	1
	HD 4 TB	1	2	1
	CÂMERA BULLET VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	3	23	20
	CÂMERA MINI DOME FIXA VARIFOCAL 2.8mm – 12mm			
	CÂMERA DOME PTZ – 10X			
	SWITCH POE 8P	1	1	
	SWITCH POE 24P			
	RÉGUA 8 TOMADAS	1	1	
	NOBREAK 1.5Kva	1	1	
	MONITOR 27"	1	1	
	PC DESKTOP	1	1	
	PATCH PANEL 24P			
	GUIAS DE CABO			
	FRENTE FALSA RACK			
CONTROLE DE ACESSO	VIDEO PORTEIRO			
	CONTROLE DE ACESSO FACIAL			
	BOTÃO DE LIBERAÇÃO			
	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA			
	FONTE AUXILIAR			
	BATERIA 12V 7AH			
	CANCELA			
DETECÇÃO DE INCÊNDIO	TOTEM DE LIBERAÇÃO/CONTROLE DE ACESSO CANCELA TAG			
	CENTRAL DE INCÊNDIO			
	BATERIA 12V 7AH			
	SIRENE DE INCÊNDIO			
	DETECTOR DE INCÊNDIO			



Nota de Reserva

Encerrado até Março

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000121	29/04/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			78.750,46

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000002215-5

Observação
Sistema Integrado de Segurança. União da Vitória (Ajuste contrato e remanejamento equipamento devido mudança) (Vig. 05/05/2025 a 02/10/2026) PE 010/2022 BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA CNPJ: 03.229.363/0001-91

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=789040a274164ac8abe4ad6b779f20bd

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 29/04/2025 16:54:23



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 824
Disponibilização: 16/06/2025
Publicação: 16/06/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

Protocolo: 25.0.000002215-5 – Pregão Eletrônico n.º 010/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Remanejamento e instalação de novos equipamentos e monitoramento da nova sede da Defensoria Pública-Geral em União da Vitória.

Vigência: A vigência deste termo inicia com sua publicação no Diário Eletrônico da DPE/PR e encerra-se em 02/10/2026, com o fim da vigência original do contrato.

Prazo de instalação e início do serviço: até 30 (trinta) dias contados da comunicação específica a ser enviada pela Coordenadoria de Serviços Gerais e Segurança da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Valor do pagamento único pelo remanejamento e supressão de equipamentos: R\$ 3.749,90 (três mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Novo valor mensal do serviço: R\$ 14.375,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Valor estimado do termo: R\$ 165.124,06 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais e seis centavos), considerando, em tese, o início efetivo do serviço em 05/05/2025 e encerramento, como previsto originariamente no contrato, para 02/10/2026.

Valor estimado original atualizado do contrato: R\$ 6.219.466,41 (seis milhões e duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Percentual de acréscimo: 2,655% (dois inteiros e seiscentos e cinquenta e cinco milésimos percentuais, valor fixado em três casas decimais para facilidade de leitura).

Novo valor estimado total do contrato: R\$7.166.962,95 (sete milhões e cento e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77
Vigilância Remota.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/06/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103748** e o código CRC **A9B0C083**.